





Receita Federal

OBJETIVO

Abordar, de forma sucinta, as atividades realizadas nos despachos aduaneiros de importação e exportação



Receita Federal

DESPACHO ADUANEIRO DE IMPORTAÇÃO





Receita Federal

Despacho de Importação

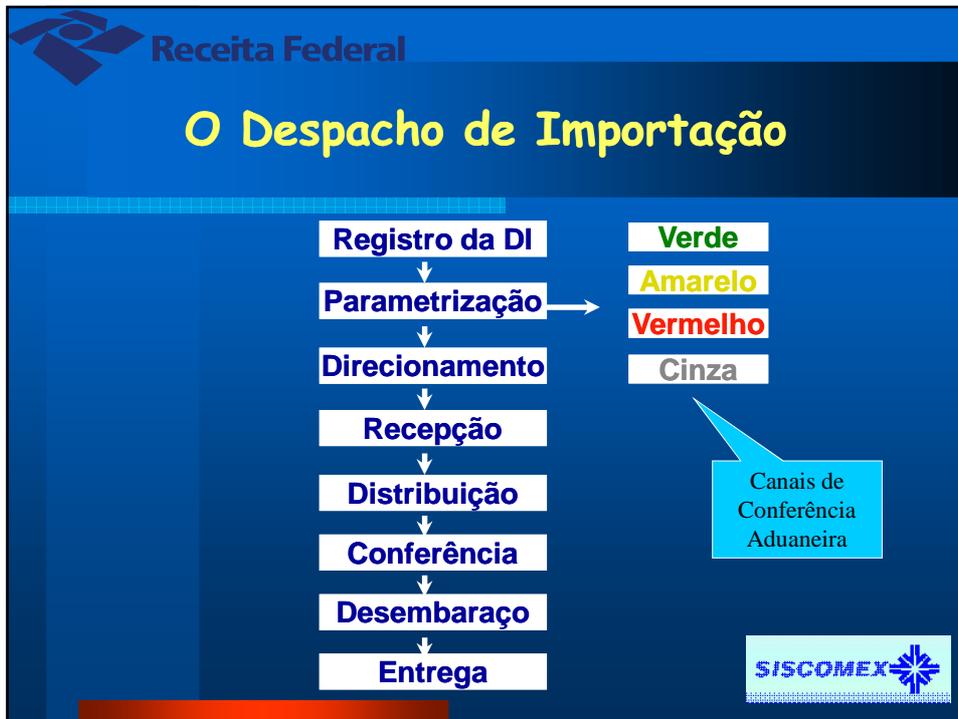
É o procedimento mediante o qual é verificada a exatidão dos dados declarados pelo importador em relação à mercadoria importada, aos documentos apresentados e à legislação específica, com vistas ao seu desembaraço aduaneiro



Receita Federal

DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO

- **É o documento base do despacho de importação.**
- **Deverá conter:**
 - I - a identificação do importador; e**
 - II - a identificação, a classificação, o valor aduaneiro e a origem da mercadoria.**



 **Receita Federal**

REGISTRO DA DECLARAÇÃO

- A declaração será registrada no Siscomex, por solicitação do importador
- O registro da DI caracteriza o início do despacho aduaneiro
- Pagamento dos tributos por meio de débito automático em conta bancária

 Receita Federal

REGISTRO DA DI – CONDIÇÕES

- I - verificada a regularidade cadastral do importador;
- II - após o licenciamento e a verificação das normas cambiais;
- III - após a chegada da carga;
- IV - após a confirmação do débito relativo aos tributos;
- V - não for constatada qualquer irregularidade impeditiva do registro.

 Receita Federal

O Despacho de Importação

```
graph TD; A[Registro da DI] --> B[Parametrização]; B --> C[Direcionamento]; C --> D[Recepção]; D --> E[Distribuição]; E --> F[Conferência]; F --> G[Desembaraço]; G --> H[Entrega]; B --> I[Verde]; B --> J[Amarelo]; B --> K[Vermelho]; B --> L[Cinza];
```

Canais de Conferência Aduaneira

SISCOMEX 



Receita Federal

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

RECEPÇÃO

- conhecimento de carga
- fatura comercial
- packing list
- outros exigidos em decorrência de acordos internacionais ou por força de lei, de regulamento ou de ato normativo

Receita Federal

O Despacho de Importação

The flowchart illustrates the steps of the import dispatch process, with an arrow from 'Parametrização' pointing to a legend of color-coded channels. The steps are: Registro da DI, Parametrização, Direcionamento, Recepção, Distribuição, Conferência, Desembaraço, and Entrega. The legend includes Verde, Amarelo, Vermelho, and Cinza. A callout box points to the 'Recepção' step, labeled 'Canais de Conferência Aduaneira'. The SISCOMEX logo is located in the bottom right corner.

```

graph TD
    A[Registro da DI] --> B[Parametrização]
    B --> C[Direcionamento]
    C --> D[Recepção]
    D --> E[Distribuição]
    E --> F[Conferência]
    F --> G[Desembaraço]
    G --> H[Entrega]
    
```

Verde
Amarelo
Vermelho
Cinza

Canais de Conferência Aduaneira

SISCOMEX

 Receita Federal

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO

- Aleatória
- Dirigida

 Receita Federal

O Despacho de Importação



```
graph TD; A[Registro da DI] --> B[Parametrização]; B --> C[Direcionamento]; C --> D[Recepção]; D --> E[Distribuição]; E --> F[Conferência]; F --> G[Desembaraço]; G --> H[Entrega];
```

Canais de Conferência Aduaneira

Verde
Amarelo
Vermelho
Cinza

SISCOMEX 



Receita Federal

CONFERÊNCIA ADUANEIRA

Exame Documental

Procedimento fiscal destinado a verificar:

- I - a integridade dos documentos apresentados;**
- II - a exatidão das informações prestadas na declaração em relação àquelas constantes dos documentos que a instruem;**
- III - o cumprimento dos requisitos de ordem legal ou regulamentar correspondentes aos regimes aduaneiro e de tributação solicitados;**
- IV - o mérito de benefício fiscal pleiteado;**
- V - a descrição da mercadoria na declaração, com vistas a confirmar a classificação fiscal.**



Receita Federal

CONFERÊNCIA ADUANEIRA

Exame Físico

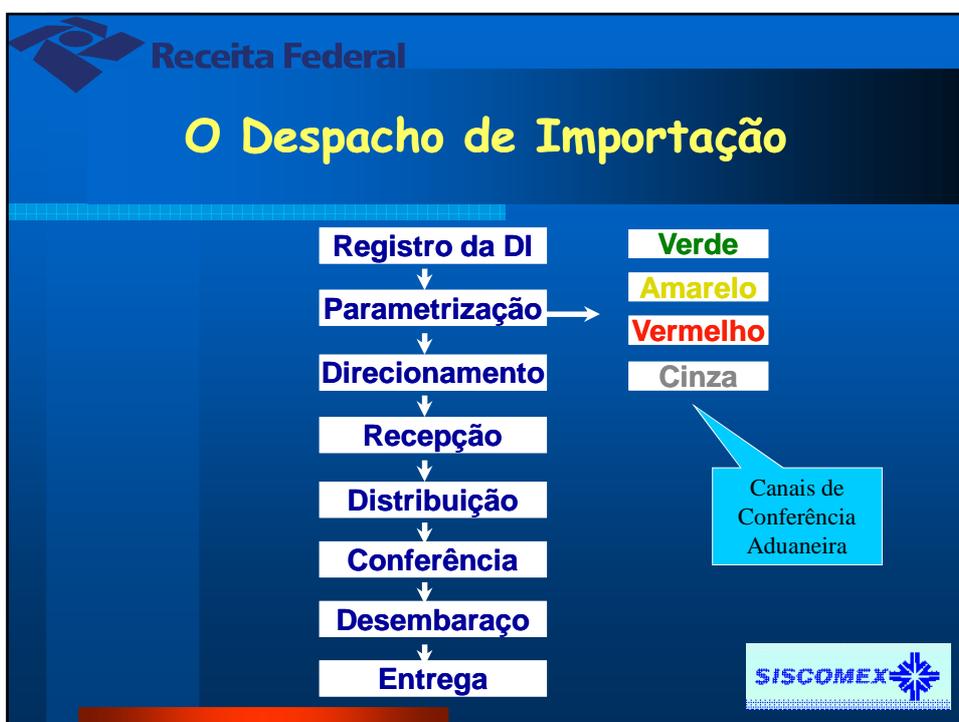
É o procedimento fiscal destinado a identificar e quantificar a mercadoria submetida a despacho aduaneiro, bem assim a obter elementos para confirmar sua origem e classificação fiscal.

 Receita Federal

CONFERÊNCIA ADUANEIRA

Tabela de Amostragem

VOLUMES	AMOSTRA
2 a 8	2
9 a 15	3
16 a 25	5
26 a 50	8
51 a 90	13
91 a 150	20
151 a 280	32
281 a 500	50



 Receita Federal

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Desembaraço Aduaneiro

- É o ato pelo qual é registrada a conclusão da conferência aduaneira
- A mercadoria objeto de exigência fiscal formulada somente será desembaraçada após o respectivo cumprimento ou, quando for o caso, mediante a apresentação de garantia (Decreto-lei 37/66, art. 51, § 1º e Decreto-lei 1.455/76, art. 39)





Entrega da Mercadoria

- I – Original do conhecimento de carga**
- II - Comprovação do pagamento do ICMS**
- III – Nota Fiscal de entrada**
- IV – Documentos de Identificação da pessoa responsável pela retirada da mercadoria**



Entrega da Mercadoria

- **A verificação da regularidade do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), será feita mediante consulta eletrônica do Siscomex ao sistema Mercante, do Departamento de Marinha Mercante – DMM**

 Receita Federal

Entrega da Mercadoria

- Autorizada a entrega pela RFB e cumpridos os demais requisitos, o depositário não poderá obstar a retirada da mercadoria pelo importador;
- O disposto acima não prejudica o cumprimento de eventuais obrigações contratuais relativas aos serviços de movimentação e armazenagem prestados.

 Receita Federal

O Despacho de Importação



```
graph TD; A[Registro da DI] --> B[Parametrização]; B --> C[Direcionamento]; C --> D[Recepção]; D --> E[Distribuição]; E --> F[Conferência]; F --> G[Desembaraço]; G --> H[Entrega]; B --> I[Verde]; B --> J[Amarelo]; B --> K[Vermelho]; B --> L[Cinza]; I --- M[Canais de Conferência Aduaneira]; J --- M; K --- M; L --- M;
```

Canais de Conferência Aduaneira





Receita Federal

DESPACHO ADUANEIRO DE EXPORTAÇÃO



Receita Federal

DESPACHO DE EXPORTAÇÃO

É O PROCEDIMENTO MEDIANTE O QUAL É VERIFICADA A EXATIDÃO DOS DADOS DECLARADOS PELO EXPORTADOR EM RELAÇÃO À MERCADORIA, AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, COM VISTAS A SEU DESEMBARÇO ADUANEIRO E SUA SAÍDA PARA O EXTERIOR



 Receita Federal

DESPACHO DE EXPORTAÇÃO



- ✓ O PROCESSAMENTO SE DÁ POR MEIO DE DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO (DE), REGISTRADA NO SISCOMEX
- ✓ À DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO ESTÃO VINCULADOS UM OU MAIS REGISTROS DE EXPORTAÇÃO (RE)

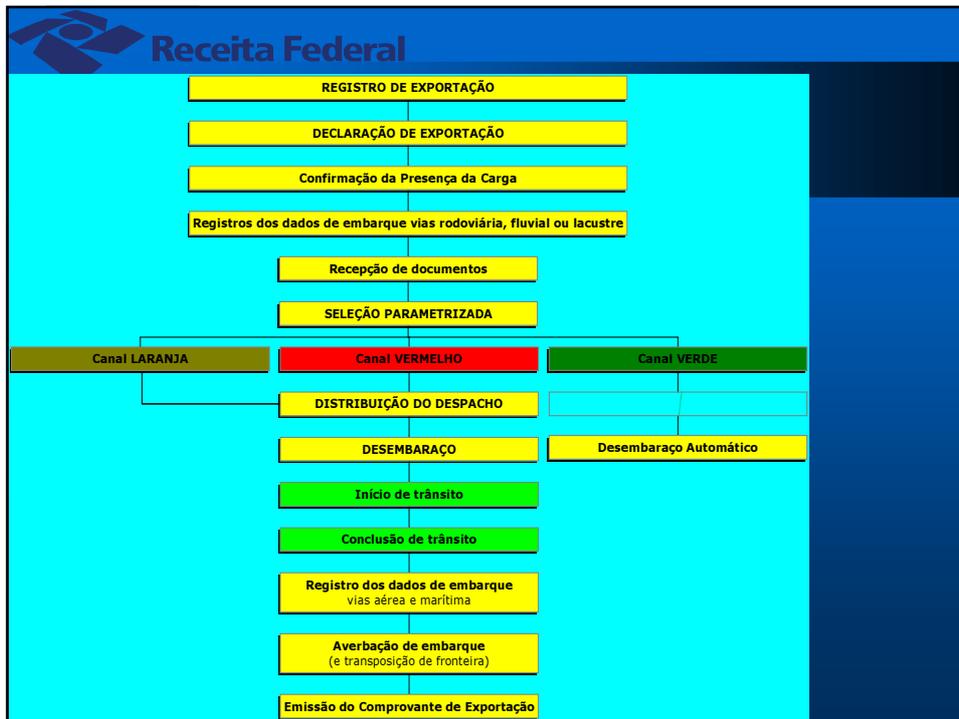


 Receita Federal

REGISTRO DE EXPORTAÇÃO - RE

REPRESENTA O CONJUNTO DE INFORMAÇÕES DE NATUREZA COMERCIAL, CAMBIAL, FINANCEIRA E FISCAL QUE CARACTERIZAM A OPERAÇÃO DE EXPORTAÇÃO DE UMA MERCADORIA E DEFINEM O SEU ENQUADRAMENTO.



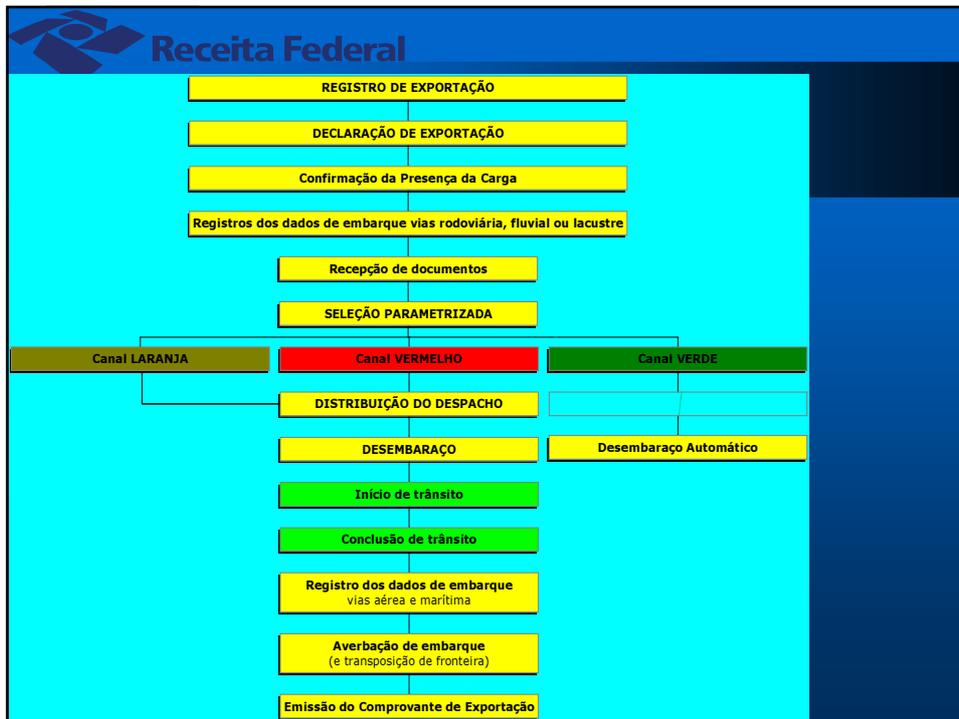


Receita Federal

CONFIRMAÇÃO DA PRESENÇA DE CARGA

- ✓ Obrigatória a informação no Sistema pelo Depositário
- ✓ Fase anterior à apresentação dos documentos à fiscalização aduaneira

SISCOMEX 



Receita Federal

RECEPÇÃO DOS DOCUMENTOS

- **Dá início ao procedimento fiscal e impede quaisquer alterações na declaração**

DOCUMENTOS:

- ✓ **1ª VIA DA NOTA FISCAL**
- ✓ **OUTROS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (Certificado de Classificação, Certificado Fitossanitário, Autorização expedida pelo IBAMA, etc.)**

SISCOMEX

 Receita Federal

RECEPÇÃO DOS DOCUMENTOS

✓ Nos casos de mercadorias gravadas com imposto de exportação, o exportador apresentará o comprovante de pagamento, via DARF, juntamente com os documentos que instruem o despacho de exportação



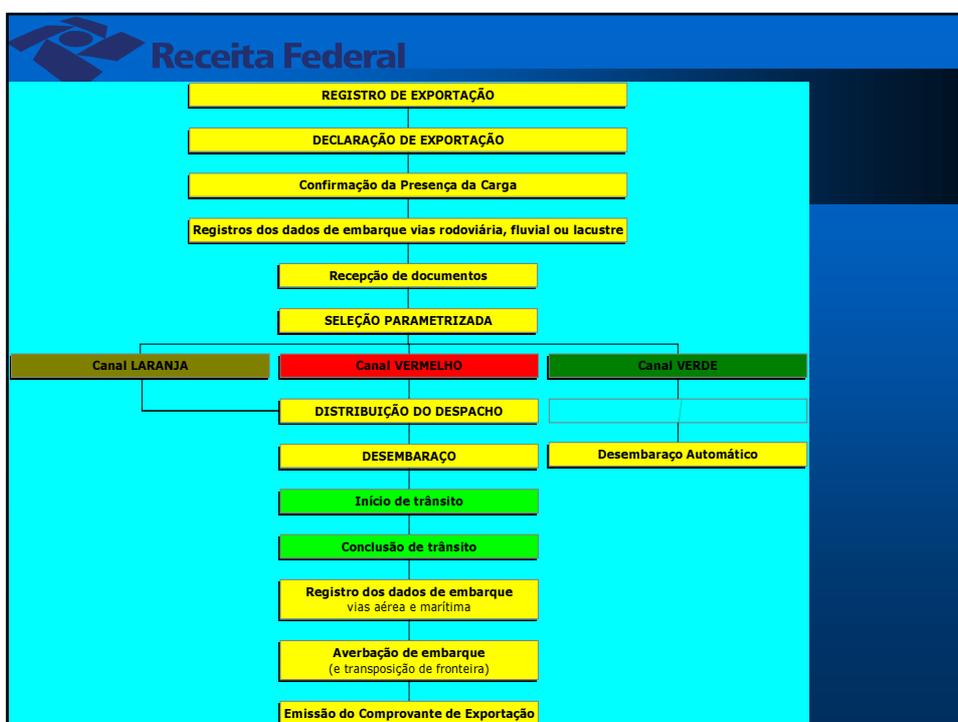


 Receita Federal

SELEÇÃO PARAMETRIZADA

- ✓ Canal **VERDE** - desembaraço automático das mercadorias, com a dispensa do exame documental da declaração e da verificação física das mercadorias
- ✓ Canal **LARANJA** - ocorre apenas o exame documental do despacho
- ✓ Canal **VERMELHO** - exame documental e verificação física das mercadorias

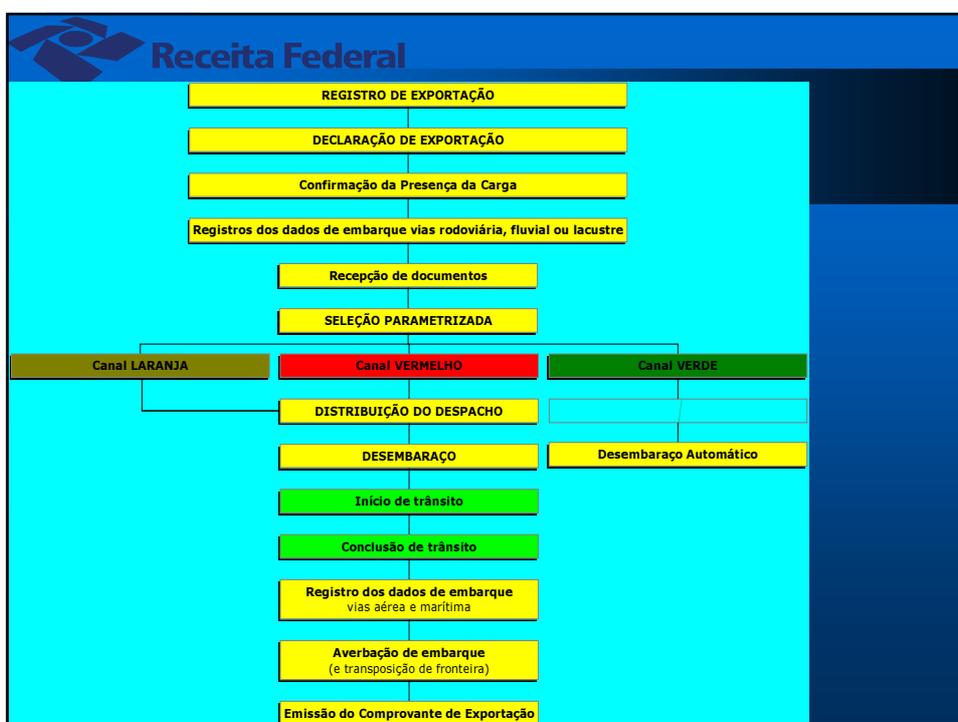




Receita Federal
**CONFERÊNCIA ADUANEIRA /
 DESEMBARAÇO**

- ✓ Conferência documental e/ou física das mercadorias
- ✓ Verificação física por amostragem
- ✓ Se constatadas divergências ou infração não impeditiva do embarque, os dados serão registrados no Siscomex e a mercadoria será desembaraçada

SISCOMEX

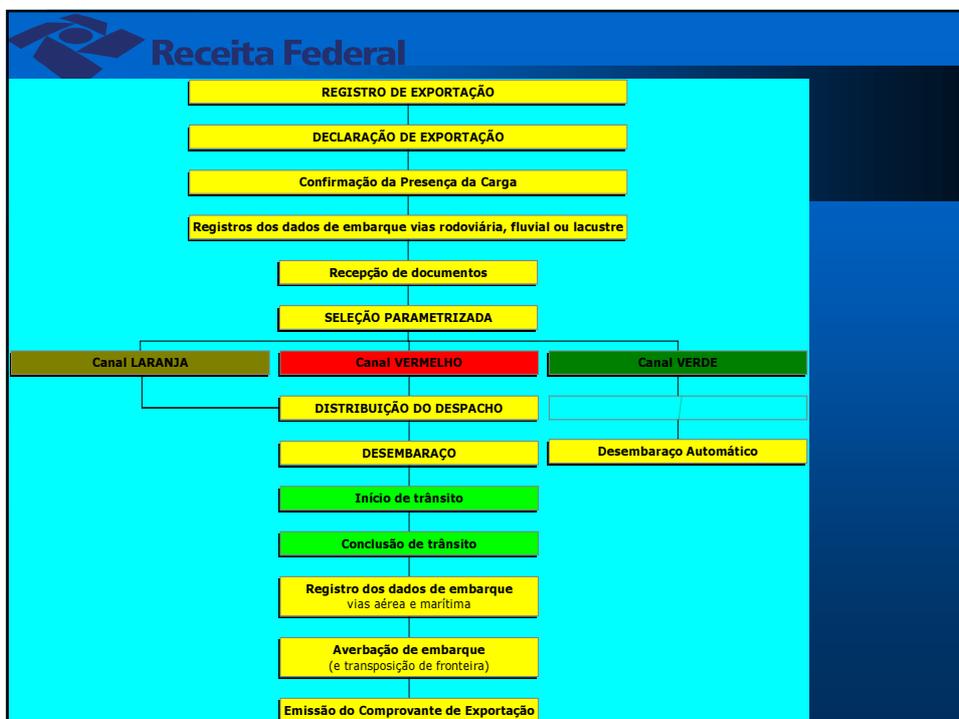


 Receita Federal

TRÂNSITO ADUANEIRO

- ✓ Para despachos processados em unidades da Receita Federal diversas da unidade de embarque das mercadorias
- ✓ O início e a conclusão do trânsito aduaneiro serão registrados no SISCOMEX

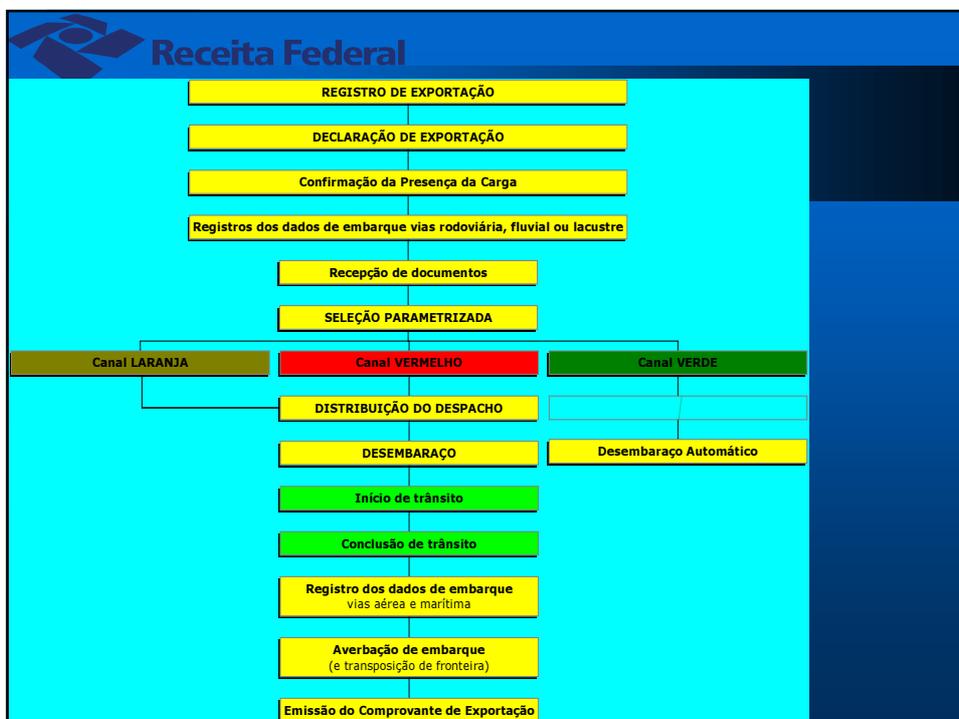





Receita Federal
REGISTRO DOS DADOS DE EMBARQUE

✓ Ocorrido o embarque, o **TRANSPORTADOR** registrará no Sistema os dados de embarque





 Receita Federal

AVERBAÇÃO

- ✓ Confirmação da saída da mercadoria do País
- ✓ Será **AUTOMÁTICA**, se a quantidade de volumes e o peso bruto, informados pelo transportador, coincidirem com os registrados na DE
- ✓ Caso contrário, a averbação será **MANUAL**, a ser realizada pela fiscalização aduaneira



